



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº 96, de 20 de fevereiro de 2024, que dispensou o servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002879/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 96, de 20 de fevereiro de 2024, que dispensou o servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, publicada no DOU nº 36, de 22 de fevereiro de 2024, s. 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 139/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 59, de 27 de Março de 2024.